



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SOLICITA**

**Processo: 66463/2023 823EN699**

Requer.: ALEXANDRE C DE SANT ANA  
End.: RUA Raul Silva, 1313  
PORTO DOS PADRES CEP: 83.221-190  
Assunto: SOLICITA - SOLICITACAO GERAL

EDITAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2023 - DEMAIS ÁREAS  
CULTURAIS. REF: RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO.

Data: 06/12/2023 11:02

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta  
capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.



Assinado eletronicamente por:  
AFONSO MENDES ERENO  
CPF: 228.649-\*\*  
06/12/2023 11:03:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**AFONSO MENDES ERENO**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Recurso contra o resultado provisório

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017-23 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Projeto: O “Outono” de Paranaguá; A história de um chafariz esquecido para fortalecer a memória coletiva e a identidade paranguara.

Nome do candidato: Alexandre Camargo de Sant’Ana

Inscrição: CADASTRO Nº 0014

Motivo do Recurso: desclassificação por não prever 10% do orçamento para acessibilidade conforme item 9.3 do edital

Recurso: Prezada Presidente e membros da Comissão Julgadora, o projeto é um livro escrito em linguagem acessível e inclusiva, não havendo a necessidade de conhecimento prévio da história de Paranaguá, nem de conceitos acadêmicos ou domínio do léxico. Por conta disso, o livro está alinhado à Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão), inciso V do artigo 3º, que considera comunicação: qualquer forma de interação dos cidadãos, que abrange, entre outras opções, a linguagem simples, escrita e oral. Dessa forma, apenas a pesquisa e o frete não seriam recursos destinados à acessibilidade comunicacional (prevista no edital). Todo o restante, mais de 80% do orçamento, será utilizado na escrita, na confecção e apresentação do livro (palestras), pensado inteiramente para oferecer recursos e bens culturais que permitam a independência e autonomia dos leitores, indo ao encontro do conceito de acessibilidade comunicacional e superando o mínimo exigido no item 9.3 do edital.

Considerando que o livro proposto é ele mesmo o meio de acessibilidade comunicacional e que será distribuído gratuitamente, rompendo inclusive a barreira econômica, solicito uma reavaliação no critério utilizado para a desclassificação.

Atenciosamente

Alexandre Camargo de Sant’Ana



PREFETURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

**NÚMERO:** 66463/2023

**LOCAL DE ORIGEM:** SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

**LOCAL DE DESTINO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
06/12/2023	ALEXANDRE C DE SANT ANA	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	66463/2023-823EN699

1 Processo(s) enviado(s)

**DESCRIÇÃO:**

EDITAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.  
REF: RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO.

\_\_\_\_\_  
AFONSO MENDES ERENO  
06/12/2023